



PORTARIA Nº 711, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA VERIFICAR A VALIDADE E AUTENTICIDADE DOS CUPONS DA CAMPANHA “NOTA LEGAL – SUA NOTA VALE UMA NOTA”.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.409, de 17 de julho de 2023, autoriza a instituição de campanha de estímulo ao aumento da arrecadação de tributos ao município, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o §1º do art. 4º da referendada Lei Municipal estabelece a formação de Comissão Julgadora para acompanhar o sorteio a ser realizado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão Julgadora para verificar a validade e autenticidade dos cupons da Campanha “NOTA LEGAL – sua nota vale uma nota”, conforme disposto no §1º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.409/2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LORENA VELOSO FILIPE	012683	Presidente
CIBELI VITOR ARAUJO VALENTIM	012519	Membro
LETICIA VITOR ARAUJO VALENTIM	013290	Membro

Art. 3º Serão validadas somente os cupons que estiverem preenchidas de acordo com o que estabelecem os §§ 2º e 3º, Art. 3º da Lei Municipal nº 1.409/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 21 de dezembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000